

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **SEIS DE JUNHO** DE DOIS MIL E DOZE, ÀS NOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES, ANA CLÁUDIA LOCATELI, ANDRÉ SOARES LEOPOLDO, ANTÔNIO CARLOS MORAES, CRISTINA HELENA BRUNO TERRUGGI, DONATO DE OLIVEIRA, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, HELIANA SONEGHET PACHECO, JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS, LEONARDO DE RESENDE DUTRA, MARCUS ANTONIUS DA COSTA NUNES, MARIA MADALENA DOS SANTOS, RENATO RIBEIRO PASSOS, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, TERCIO GIRELLI KILL, VERA LÚCIA MAIA, WAGNER MIRANDA BARBOSA, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, NEYVAL COSTA REIS JUNIOR, ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PROFESSOR APARECIDO JOSÉ CIRILO), RENAN TEIXEIRA DE SOUZA, ANGÉLICA DO NASCIMENTO MARTINS, CAIO CÉZAR WILL NERI DIAS, JOCELINO DA CONCEIÇÃO SILVA JÚNIOR, JOSIMAR NUNES PEREIRA DE FREITAS, VITOR CÉSAR ZILLE NORONHA E SHANNA DE OLIVEIRA RANGEL. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA,** O SENHOR CONSELHEIRO VANDER CALMON TOSTA. **AUSENTE,** O SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO GONÇALVES ROCHA. ESTIVERAM PRESENTES, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, A SUPLENTE DA CONSELHEIRA VERA LÚCIA MAIA, PROFESSORA LILIANA APARECIDA PIMENTA DE BARROS, E O OUVIDOR GERAL DESTA UNIVERSIDADE, PROFESSOR RICARDO ROBERTO BEHR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

leitura do Protocolado nº. 731.780/2012-04, enviado pelo Comando Local de Greve dos Docentes, *in verbis*: “Ao Ilmo. Sr. Prof. Reinaldo Centoducatte, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Prezado Presidente, Conforme notificação de deflagração de greve encaminhada à Reitoria no dia 14 de maio do corrente, pela Associação dos Docentes da UFES, por meio do Protocolado nº. 23068.730318/2012-81, o Comando Local de Greve, instalado em Assembléia de Professores em 17 de maio, solicita ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES a suspensão imediata do calendário acadêmico. Tendo em vista o movimento paredista dos professores iniciado em 17/05, o Comando de Greve entende que a suspensão do calendário acadêmico é essencial para garantir que a retomada das aulas após a resolução da greve não seja alvo de entendimentos ambíguos a respeito dos dias letivos a serem repostos”. Informou que também recebeu, do Diretório Central dos Estudantes (DCE), o Protocolado nº. 743.223/2012-10, *in verbis*: “Ao Professor Reinaldo Centoducatte, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Vitória, 24 de maio de 2012. O Conselho de Entidades de Base da Universidade Federal do Espírito Santo (CEB/UFES), espaço deliberativo do movimento estudantil que reúne todos os Centros e Diretórios Acadêmicos (CA’s e DAs, respectivamente) desta universidade realizado no dia 23 de maio de 2012, juntamente com o Diretório Central dos/as Estudantes da UFES (DCE/UFES), entidade de representação máxima dos/as estudantes da UFES, vem a este Conselho solicitar a suspensão imediata do calendário acadêmico até que se findem os movimentos grevistas em nossa universidade e orienta que os/as membros desse egrégio conselho, especialmente os/as estudantis, votem nesse sentido. Lembramos que a suspensão do calendário é o instrumento adequado para garantir que os/as estudantes não fiquem à mercê das opções individuais de um/a ou outro/a professor/a, mas que a instituição como um todo tome um posicionamento sobre a regularidade das aulas, devido à massiva adesão à greve. Tal medida garantiria à nossa categoria a reposição das aulas e a reposição do calendário acadêmico sem mais transtornos, depois de findado o período de mobilização. Desta forma, na presente peça, fazemos coro com a solicitação já protocolada pelo Comando Local de Greve, de número 23068.731780/2012-4, feita no dia 18 de maio. Registramos nosso descontentamento com o cancelamento da reunião ordinária do CEPE, prevista para o dia 22 de maio, que já poderia ter apreciado e decidido este assunto. Por fim, reivindicamos que seja convocada uma reunião extraordinária **IMEDIATAMENTE** para a análise desta solicitação, com ponto de pauta em caráter de urgência. Qualquer encaminhamento diferente deste será entendido pela comunidade estudantil como uma manobra da Presidência deste Conselho para impedir a apreciação, configurando grave ataque à democracia universitária e à comunidade discente. Atenciosamente, Vitor César Zille Noronha. Diretor de Políticas Educacionais do DCE/UFES”. Ainda com a palavra, fez a leitura do Ofício nº. 085/2012 – SINTUFES, encaminhado por meio do Protocolado nº. 736.092/2012-22, *in verbis*: “Vitória-ES, 04 de junho de 2012. Ofício nº 085/2012 - SINTUFES. Ao Magnífico Reitor da UFES. Prof Reinaldo Centoducatte. Assunto: Greve Nacional dos Técnico-Administrativos em Educação. Magnífico Reitor, A

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Diretoria Colegiada do SINTUFES, comunica a V.S. Mag.^a que em assembléia realizada no dia 31 de maio de 2012, por unanimidade aprovou deflagração de GREVE POR TEMPO INDETERMINADO, a partir de 11 de junho acatando deliberação nacional da FASUBRA. Diante das novas investidas do Governo Federal contra os servidores públicos ao editar a MP 568/12, que reduz salários dos médicos e veterinários, mutila o PCCTAE e altera a forma de pagamento da insalubridade e/ou periculosidade; em conjunto a essas medidas o governo Dilma aprovou medidas que criaram nova forma de recolhimento para a aposentadoria trazendo prejuízos ao servidor público; formatou uma gestão privatista nos HU's com a aprovação da EBSEH, que quebra o princípio da contratação através de concursos públicos via RJU, promovendo o sucateamento da saúde e da educação e o fim do serviço público. Lembrando que cada momento é um novo início, e que as lutas pelas conquistas da Categoria não param, o SINTUFES está construindo novas formas de enfrentamento às ações nefastas do governo. A Direção do SINTUFES não medirá esforços para responder a altura ao Governo Federal na defesa dos direitos da categoria, construindo ao lado da sua federação uma reação articulada em várias frentes. O nosso projeto de lutas, imediato, perpassa pela necessidade de programarmos a Campanha Salarial. A vida continua e não é preciso alertar que já estamos há dois anos sem reajustes, na perspectiva de 10 anos (2019) conforme proposta do Projeto de Lei que congela o salário do Servidor Público Federal (SPF). A luta dos técnico-administrativos perpassa também por garantia das conquistas internas e precisamos estar atentos, sermos perseverantes e audazes, para que não tenhamos decepções ou sejamos marionetes nos momentos de lutas, principalmente em época de Greve. Neste sentido, a implementação da jornada de 30 horas é um instrumento de negociação nesta greve em curso. Reverter o quadro da implantação do Ponto Eletrônico, uma vez que o referido Sistema tem que no mínimo ser isonômico. Se for para os servidores públicos, os Docentes também o são. Por isso devem também ter controle em suas jornadas, principalmente os de dedicação exclusiva. Objetivando a abertura de negociação tanto com o governo federal, como também com a Administração da UFES, estamos encaminhando em anexo a pauta de reivindicação externa e interna. Diante do exposto, solicitamos encaminhar esta mensagem aos demais setores desta Instituição Federal de Ensino. Aproveitamos a oportunidade para enviar-lhe nossas, Saudações universitárias e sindicais, José Magesk Belmiro. Coordenador Geral do SINTUFES". Ainda com a palavra, o Senhor Presidente comunicou que a Reitoria emitiu nota de apoio à greve dos professores, com destaque às reivindicações concernentes à carreira docente. Continuando, repassou informações relativas a reuniões entre a Administração Central e os comandos de greve. Informou, ainda, que a Senhora Vice-reitora, Professora Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto, em reunião com os movimentos grevistas docente, técnico-administrativo e estudantil, recebeu as pautas de greve e destacou que a Administração Central se comprometeu a discutir e tentar solucionar ou minimizar os problemas reivindicados. Por fim, destacou que, durante reuniões realizadas em Brasília, foi feita solicitação para que os recursos provenientes de exercícios anteriores que não foram utilizados retornassem à UFES, e foi externado o

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

posicionamento a favor de um ambiente de interlocução no processo de negociação sobre a greve nas Universidades Federais por parte do Ministério da Educação. O Ouvidor Geral da UFES, professor Ricardo Roberto Behr, com a palavra, informou que sua presença a esta Sessão se dá em caráter de Ouvidor Geral da UFES, com direito apenas a voz, conforme permitido pelo Regimento da Ouvidoria. A Conselheira Angélica do Nascimento Martins, com a palavra, comunicou que, diante da deflagração de greve pela classe docente, o Diretório Central dos Estudantes (DCE) protocolou 02 (dois) documentos, sendo o primeiro acerca da suspensão do calendário acadêmico e o segundo sobre a realização de uma Sessão Extraordinária deste Conselho visando debater tal suspensão. Informou, ainda, que, no dia 31 de maio, foi protocolado outro documento comunicando a deflagração da greve dos estudantes. **02. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou inclusão dos seguintes protocolados e proposta de moção: PROTOCOLADO Nº 736.034/2012-07 – Diretório Central dos Estudantes (DCE) – Homologação da substituição de nome de representante suplente neste Conselho; PROTOCOLADO Nº 735.307/2012-98 – Centro de Ciências Exatas (CCE) – Homologação do nome de representantes do Centro de Ciências Exatas neste Conselho; PROTOCOLADO Nº 735.468/2012-81 – Centro de Artes (CAr) – Homologação da prorrogação de mandato de representantes do Centro de Artes neste Conselho; e PROPOSTA DE MOÇÃO DE APOIO À GREVE DOCENTE. Ainda com a palavra, leu o seguinte pedido de inclusão em regime de urgência, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência a inclusão em pauta da Sessão Ordinária do dia 06 de junho de 2012, em REGIME DE URGÊNCIA o seguinte assunto: Suspensão do Calendário Acadêmico do ano de 2012 estabelecido por este Conselho. Sala das Sessões, 06 de junho de 2012. ANTÔNIO CARLOS MORAES. Conselheiro. ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES. Conselheiro. ANDRÉ SOARES LEOPOLDO. Conselheiro. ANGÉLICA DO NASCIMENTO MARTINS. Conselheiro. MURILLO GOMES DE OLIVEIRA. Conselheiro. FABIANO AMARAL FREITAS. Conselheiro”. Por fim, o Senhor Presidente propôs inversão da pauta, no sentido de analisar os seguintes protocolados após o ponto 03.02 da pauta enviada aos Conselheiros: PROTOCOLADO Nº 736.034/2012-07 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE) – Homologação da substituição de nome de representante suplente neste Conselho; PROTOCOLADO Nº 735.307/2012-98 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE) – Homologação do nome de representantes do Centro de Ciências Exatas neste Conselho; e PROTOCOLADO Nº 735.468/2012-81 – CENTRO DE ARTES (CAr) – Homologação da prorrogação de mandato de representantes do Centro de Artes neste Conselho. Em votação, todas as inclusões, inversões e o pedido de regime de urgência foram aprovados por maioria. **ORDEM DO DIA: 03.01. PROTOCOLADO Nº 732.175/2012-42 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)** – Homologação dos nomes dos novos representantes, titular e suplente, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 050/2012-GDCEUNES, *in verbis*: “Memorando Nº. 050/2012 – GDCEUNES. São Mateus (ES), 22 de maio de 2012. Ao Gabinete do Magnífico Reitor. Professor Reinaldo Centoducatte. Assunto: Representantes do CEUNES no CEPE. 1. Considerando protocolado nº 709226/2009-37 que trata da

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

escolha de representantes do CEUNES no CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e; 2. Considerando atendimento às normas para esta escolha, conforme estabelecidas na Resolução Nº 006/2012 do Conselho Departamental do CEUNES; 3. Encaminhamos cópia da Decisão Nº 065/2012, do Conselho Departamental deste Centro, referente à homologação dos nomes dos professores Rodrigo Dias Pereira – SIAPE 1716741 – Titular e Gisele de Lorena Diniz Chaves – SIAPE 1717295 – Suplente, para vossa ciência e encaminhamentos pertinentes. Respeitosamente, Marcelo Suzart de Almeida. Diretor do CEUNES/UFES”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.02. PROTOCOLADO Nº 733.707/2012-69 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)** – Homologação da prorrogação de mandato de representante do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 082/2012-CCJE/UFES, *in verbis*: “Memorando nº. 082/2012-CCJE/UFES. Vitória, 28 de maio de 2012. Ao Magnífico Reitor da UFES. Reinaldo Centoducatte. Assunto: solicita aprovação ad referendum da prorrogação de mandato de representantes do CCJE no CEPE. Vimos comunicar a V. Magnificência que em reunião no dia 25/05/2012 o Conselho Departamental do CCJE decidiu pela prorrogação dos mandatos dos atuais representantes do centro no CEPE até que se realize a pesquisa eleitoral na primeira semana após o término da greve dos professores. Assim, solicitamos a V. Mag. a aprovação ad referendum da prorrogação dos mandatos dos atuais representantes do CCJE no CEPE, retroativo à data 26 de março de 2012, até que seja realizada a pesquisa eleitoral. Os conselheiros que deverão ter seus mandatos prorrogados são os Professores Hélio Mário de Arruda e Leonardo de Resende Dutra. Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações. Respeitosamente, Gelson Silva Junquilha. Diretor do CCJE”. Em discussão, o Senhor Presidente, com a palavra, informou que o mandato do Conselheiro Hélio Mário de Arruda já foi prorrogado por este Conselho na Sessão ocorrida em 16 de maio do corrente, conforme o disposto na Resolução nº. 14/2012-CEPE, devendo apenas entrar em processo de deliberação a prorrogação de mandato do Conselheiro Leonardo de Resende Dutra. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.03. PROTOCOLADO Nº 736.034/2012-07 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)** – Homologação da substituição de nome de representante suplente do Diretório Central dos Estudantes (DCE) neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do expediente enviado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), *in verbis*: “Ao Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores. Assunto: alteração de representação estudantil. Vitória, 04 de Junho de 2012. O Diretório Central dos Estudantes da UFES vem por meio deste solicitar ao DAOCS a alteração da representação estudantil no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Troca-se o conselheiro suplente Rafael Guisso Gomes para Vitor César Zille Noronha para exercer a suplência do Conselheiro Marcello França Furtado. Karolina Dias (9753 5597). Diretora de Organização DCE UFES”. Em discussão, em votação, aprovado por

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E DOZE**. Neste momento, o Conselheiro Vitor César Zille Noronha adentrou a Sala das Sessões, recebendo as boas-vindas do Senhor Presidente. **03.04. PROTOCOLADO Nº 735.307/2012-98 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE)** – Homologação dos nomes dos representantes do Centro de Ciências Exatas neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 047/2012-CCE, *in verbis*: “MEMO N.º 047/2012-CCE. Vitória 01 de junho de 2012. Ao Diretor do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores. Informamos a V.Sa. que na reunião do Conselho Departamental do CCE, foram aprovados os nomes dos Professores Ana Cláudia Locateli – titular e Alejandro Pineda Aguilar – suplente, como Representantes do CCE junto ao CEPE/UFES. Anexo, extrato de ata. Atenciosamente, Armando Biondo Filho. Diretor do CCE/UFES”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.05. PROTOCOLADO Nº 735.468/2012-81 – CENTRO DE ARTES (CAr)** – Homologação da prorrogação de mandato dos representantes do Centro de Artes (CAr) neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 50/2012-CAr, *in verbis*: “Memorando nº 50/2012. Vitória, 01 de junho de 2012. Ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFES. Assunto: prorrogação mandato. Encaminhamos a Vossa Senhoria ata do Conselho Departamental que aprovou a prorrogação do mandato dos representantes do Centro de Artes junto ao CEPE até que se proceda nova eleição para os referidos cargos. Respeitosamente, Maria de Fátima C. Canal. Secretária Administrativa/CAr”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E DOZE**. Neste momento, o Conselheiro Leonardo de Resende Dutra adentrou a Sala das Sessões, recebendo as boas-vindas do Senhor Presidente. **03.06. PROCESSO Nº 24.292/2011-58 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA/CT** – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Engenharia de Transporte de Óleo e Gás em Dutos”. O Conselheiro Caio César Will Neri Dias, com a palavra, fez a leitura de seu parecer de pedido de vista, *contrário* à aprovação do projeto de criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Engenharia de Transporte de Óleo e Gás em Dutos”. Em seguida, o Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto de Criação. Após diversas discussões entre os Conselheiros Presentes, os pareceres do relator e da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação foram aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NUMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.07. PROCESSO Nº 10.160/2012-20 – PAULO TOTARO** – Revalidação *interna corporis* de diploma de graduação. O Conselheiro Tercio Girelli Kill, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, *contrários* à referida revalidação. Em discussão, foi detectada a necessidade de baixar o processo em diligência para maiores esclarecimentos acerca da matéria em voga. Desta forma, o processo foi retirado de pauta. **03.08. PROCESSO Nº 3.264/2012-88 – LAYS DE LIMA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

SEABRA – Recurso/desligamento. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.09. PROCESSO Nº 17.314/2010-42 – CLARISSA VIEIRA MACHADO ALMEIDA** – Recurso/desligamento. A Conselheira Maria Madalena dos Santos, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.10. PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2012.** O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, realizou proposta de suspensão do Calendário Acadêmico do ano de 2012 estabelecido por este Conselho, destacando que tal suspensão visaria à manutenção da moralidade do referido Calendário e ao impedimento de irregularidades que poderiam vir a ocorrer se o mesmo fosse mantido. Em discussão, após diversas considerações entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, encaminhou proposta de que a votação acerca da suspensão do Calendário Acadêmico fosse realizada nominalmente, com o devido registro em Ata. Em votação, a proposta de modalidade de votação apresentada pelo Conselheiro Vitor César Zille Noronha foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, a proposta de suspensão do Calendário Acadêmico entrou em regime de votação. Os seguintes Conselheiros votaram a favor da referida suspensão: André Soares Leopoldo; Angélica do Nascimento Martins; Antônio Carlos Moraes; Cristina Helena Bruno Terruggi; Hélio Mário de Arruda; Josimar Nunes Pereira de Freitas; Leonardo de Resende Dutra; Renato Ribeiro Passos; Shanna de Oliveira Rangel; Vitor César Zille Noronha; e Wagner Miranda Barbosa. Os seguintes Conselheiros votaram contra a referida suspensão: Ana Cláudia Locateli; Caio César Will Neri Dias; Donato de Oliveira; Eduardo Augusto Moscon Oliveira; Gláucia Rodrigues de Abreu; Heliana Soneghet Pacheco; Jair Carlos Checon de Freitas; Jocelino da Conceição Silva Júnior; Marcus Antonius da Costa Nunes; Maria Aparecida Corrêa Santos Barreto; Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa; Maria Madalena dos Santos; Neyval Costa Reis Júnior; Reinaldo Centoducatte; Renan Teixeira de Souza; Roberto Sarcinelli; Tercio Girelli Kill; e Vera Lúcia Maia. Desta forma, foram computados, no total, 11 (onze) votos a favor da suspensão do Calendário Acadêmico e 18 (dezoito) votos contrários à suspensão do Calendário Acadêmico, tendo sido a proposta de suspensão do Calendário Acadêmico rejeitada por maioria. Dando continuidade, passou-se a discutir a proposta encaminhada pelos Conselheiros Donato de Oliveira e Eduardo Augusto Moscon Oliveira. O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, registrou que os Conselheiros Caio César Will Neri Dias e Jocelino da Conceição Silva Júnior se ausentaram neste momento. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, em seu nome e em nome do Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, encaminhou a seguinte proposta, *in verbis*: “**PROPOSTA. Propomos que seja estabelecida uma Resolução específica do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) com o seguinte**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

teor: 1. O CEPE reconhece que suas atividades acadêmicas estão prejudicadas pela greve dos docentes e discentes decretadas em suas entidades representativas. 2. O CEPE entende que essa decisão implica em zelo pelos princípios da eficiência e da moralidade, em garantia de direitos e de obrigações com fim de preservar a qualidade dos serviços prestados pela UFES. 3. Quando do encerramento da greve, o Calendário Acadêmico da UFES deverá ser reprogramado pela PROGRAD e remetido a este conselho para aprovação. 4. O CEPE aprova a reposição integral das aulas. Todos os estudantes terão direito às aulas que deixaram de ser ministradas a partir do dia 17 de maio. Também os estudantes que deixaram de frequentar as aulas no período da greve terão direito às aulas. As avaliações aplicadas nesse período deverão ser referendadas pela turma e, caso algum estudante não as tenham realizado, terá o direito a fazê-las. 5. O CEPE garantirá o cumprimento do calendário acadêmico no que se refere aos direitos da comunidade acadêmica, em especial dos formandos. 6. Todas as disciplinas deverão ofertar sua carga horária integral, conforme projeto de curso. Sala das Sessões, 06 de junho de 2012. Donato de Oliveira. Conselheiro. Eduardo Augusto Moscon Oliveira. Conselheiro”. Em votação, a proposta encaminhada pelos Conselheiros Donato de Oliveira e Eduardo Augusto Moscon Oliveira foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.11. PROPOSTA DE MOÇÃO DE APOIO À GREVE DOCENTE.** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da seguinte proposta de moção, *in verbis*: “Moção de apoio à greve dos professores. O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) manifesta reconhecimento à justeza das reivindicações apresentadas pelos professores das instituições federais de ensino superior que buscam o aperfeiçoamento da carreira, melhores condições de trabalho e defendem o caráter público, gratuito e de qualidade das universidades, e também às proposições apresentadas em pauta local pelos três segmentos desta universidade. É inegável o papel estratégico que têm as universidades federais para o desenvolvimento do país, por meio da oferta do ensino superior público e da produção de conhecimento científico, tecnológico e artístico, cuja expansão encontra-se ainda em curso. A continuidade deste processo exige definições firmes quanto à existência de quadros docente e técnico-administrativo devidamente remunerados e valorizados, com perspectivas de desenvolvimento ao longo da sua vida profissional, bem como de condições de trabalho e estudo adequadas. O CEPE reconhece a greve como um direito de todo servidor público e afirma a necessidade de uma retomada imediata das negociações entre docentes e governo federal para que se obtenha o mais breve possível um acordo e se assegure assim à sociedade o retorno pleno às atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas nesta instituição e compromete-se a dar continuidade à negociação da pauta local apresentada pelos três segmentos desta universidade.”. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, a análise deste assunto foi suspensa, devendo ser retomada na próxima Sessão deste Conselho. **04. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às treze horas e cinquenta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.